



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

EMENTA: Criação do Programa Mulher Mais no município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de criar o Programa Mulher Mais.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo recomendações para os profissionais de saúde que atuam com cuidado à mulher, cuidados ginecológicos dentre outros, a partir das evidências disponíveis no momento; com a pandemia muitas pacientes deixaram de comparecer aos consultórios, fazendo com que exames fossem adiados; se preocupa com as pacientes que não conseguiram fazer esses exames, sendo importantes de prevenção, por um lado a prevenção com relação ao Covid-19, por outro, exames de rotina, que também significa prevenção na saúde da mulher, colocados em segundo plano, mas não se sabe até que ponto os cuidados médicos rotineiros podem ser deixados de lado. Na verdade não podem, pois a saúde debilitada é porta de diversos outros problemas, dentre eles o agravamento da Covid-19; a campanha Mulher Mais é para impedir ou detectar precocemente doenças que afligi o público feminino; garantindo o acolhimento e reconhecimento precoce e controle das doenças ginecológica, alguns estudos apontam uma porcentagem elevada de mulheres com sinais relacionados a ansiedade, depressão, estresse, tudo associado ao isolamento da Covid. A Autora levanta um alarme importante para o serviço público de saúde, pois precisam estar preparados no aumento da doença e emergência no tratamento até de caso de saúde mental. Sugere uma ação em conjunto CAPS, Casa da Mulher e PSFs.

Porto Real, 22 de abril de 2021

Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

